



PORTARIA REITORIA n° 1300 de 21 de março de 2019


A Reitora da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução n° 162 do Conselho Universitário da Unifesp, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a mediação de conflitos na Universidade e cria as Câmaras de Conciliação e Mediação de Conflitos e a de Juízo de Admissibilidade da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora profª Drª Ana Carolina da Matta Chasin, como titular e o prof. Dr. Renan Honório Quinalha, como suplente, para representar o grupo de docentes da Comissão do Curso de Direito do Campus Osasco, na Câmara de Juízo e Admissibilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof.ª Dr.ª Soraya Soubhi Smaili
Reitora

Portaria publicada no Boletim Interno
do DRH/Propessoas em 03/04/2019